



APAE
Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA REABILITAR / MANDURI

2026



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

PLANO DE TRABALHO 2026 – MANDURI-SP

PROGRAMA REABILITAR R\$200.000,00

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O município da Estância Turística de Piraju (SP) é considerado de pequeno porte, com uma população de 29.790 habitantes, conforme o Censo IBGE 2017, que tem como a principal atividade econômica a agricultura. As famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim e Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II e no CRAS I, as famílias residentes na Vila Tibiriçá, Conjunto Habitacional Dr. José Ribeiro, Sergio Garcia, Ovídio Tucunduva e Jardim das Figueiras, além de algumas famílias da zona rural. O Censo do IBGE de 2010, aponta que o município possui 22,54% de sua população composta por pessoas com deficiência, sendo que destas, apenas 431 são beneficiários do BPC. A entidade APAE presta atendimentos especializados aos usuários com deficiência intelectual, residentes no município de Piraju e nas cidades circunvizinhas de Manduri (SP), Sarutaiá (SP) e Tejupá (SP). Os usuários da OSC são pessoas pertencentes a grupo familiares de baixo nível socioeconômico, residentes predominantemente na periferia das cidades, muitas delas em situações precárias, filhos de trabalhadores rurais volantes ou temporários que apresentam baixo nível de escolaridade.

Desde a sua fundação tem proporcionado a garantia de atendimento integral e o direito da pessoa com deficiência à saúde, educação e assistência social, assegurando um desenvolvimento global que permite essas pessoas especiais existirem plenamente considerando que toda pessoa com deficiência necessita de uma equipe especializada que possa ajudá-la em seus ajustes globais.

Tendo em vista a necessidade de ampliação do serviço, a eliminação de barreiras e obstáculos, a fim de modernizar as instalações e favorecer melhor acessibilidade a instituição construindo um novo prédio atendendo as necessidades físicas e reconhecendo o direito e bem-estar das pessoas com deficiência para que desfrutem da inclusão de fato.

A APAE de Piraju tem por missão promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, avaliações, orientações, prestação de serviços, atendimento visando habilitar e reabilitar pessoas com deficiência e apoio à família buscando o fortalecimento de vínculos direcionados à melhoria da qualidade e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE oferece assistência à saúde nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, e Clínica Médica.



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

b) Características da Entidade:

A APAE de Piraju, está localizado na Rodovia SP 287, SN KM30, Jardim Nenê Motta, Piraju/ São Paulo – CEP. 18803-461, considerado território da Cidadania Sudoeste Paulista, o qual sua área de território urbano abrange redes de atendimento. Vale ressaltar que a APAE tem participação nos Conselhos Municipais. A OSC atende além do município de Piraju, usuários dos municípios vizinhos (Tejupá, Manduri e Sarutaiá), pois os mesmos não contam com esse equipamento de atendimento. Buscamos sempre o melhor e o de qualidade para os nossos assistidos, mas vimos que ainda é uma população discriminada e segregada pela sociedade.

Cabe a OSC, realizar ações, compartilhar saberes e buscar pela inclusão e o respeito da Pessoa com Deficiência na sociedade

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE PIRAJU	
CNPJ: 49.856.206/0001-07	
Resumo da Finalidade da Entidade: A APAE de Piraju é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.	
Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Art.2º	
Endereço: Rodovia SP 287 Km 30/ Bairro Jardim Nene Motta s/n	
Cidade: Piraju	UF: SP
CEP: 18.809-8899	DDD/Telefone: 014 33512099
E-mail institucional: apaepiraju@hotmail.com	
Data de Constituição da Entidade: 16 de fevereiro de 1978.	
Data de Registro da última versão do Estatuto: 24 de abril de 2025	
Data da Eleição da Diretoria atual: 28 de novembro de 2022	
Vigência do Mandato da Diretoria atual: 2025 a 2028	



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE
Piraju

CNPJ 49.856.206/0001-07

Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento
Banco do Brasil	0077-9	27.268-x	Piraju-SP

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Entidade: Vânia Rosseti Cardoso		
CPF: 221.988.478-33	RG: 32.934.666	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 22/08/1980		
Cargo: Presidente		
Vigência do Mandato: 2023 a 2025		
Endereço: Rua José Luiz Boretti, 20 – Bairro Ana Carolina		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18800-000	Telefone: 14 997059411	
Email pessoal: vania.piraju@gmail.com		
Responsável pelo Projeto: Tatiane Domingues Vaz Vicente		
CPF: 349.240.348-43	RG: 42.340.794-6	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 30/10/1984		
Cargo: Coordenadora da saúde		
Endereço: Rua Robson Vieira Prestia, 380 – Bairro Doreto		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18.800-680	Telefone: 14 997272392	
Email pessoal: tativaz27@gmail.com		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	O presente Plano de Trabalho da APAE de Piraju tem como objetivo organizar e executar ações de saúde voltadas ao atendimento integral de pessoas com desenvolvimento neurodivergente (Deficiência Intelectual, Múltipla, Transtorno do Espectro Autista, Deficiente Auditivo), em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), as normas da Fase 5 da AudeSP e o Plano Operacional pactuado com a Prefeitura Municipal de MANDURI.



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE
Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

	<p>Este plano qualifica-se por sua finalidade de garantir a sustentabilidade e a qualidade do atendimento em saúde oferecido pela APAE, por meio do custeio de recursos humanos qualificados, manutenção predial, aquisição de materiais e medicamentos, assegurando assistência contínua, humanizada e eficiente. Sua abrangência inclui todos os usuários da APAE de Piraju, podendo, quando houver capacidade operacional excedente, disponibilizar parte da equipe e dos recursos para atendimento complementar a usuários do SUS, mediante pactuação prévia com a gestão municipal.</p> <p>A estruturação deste Plano de Trabalho está respaldada na legislação vigente e nas normativas de saúde, incluindo a Constituição Federal (art. 196 e seguintes), a Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990), as orientações da Fase 5 do SUS quanto à pactuação e financiamento de ações em saúde.</p> <p>O monitoramento e a avaliação das ações serão realizados de forma sistemática, utilizando indicadores quantitativos e qualitativos, relatórios mensais de execução, controle de frequência da equipe e avaliação quadrimestral dos resultados, garantindo a conformidade legal, a transparência na aplicação de recursos e a efetividade dos serviços prestados.</p> <p>Os recursos da subvenção municipal serão destinados prioritariamente ao custeio das ações descritas no presente Plano de Trabalho.</p>
--	--

a) Identificação do Objeto:

Este Plano de Trabalho é referente a oferta de Atendimento Especializado de Habilitação e Reabilitação na área de Saúde para Pessoas com Deficiência e demais pacientes do município de Manduri-SP no valor R\$200.000,00 (Duzentos mil reais). O recurso será utilizado para custear as atividades no setor da saúde da entidade.

Os recursos serão aplicados exclusivamente em despesas de custeio vinculadas à execução do objeto pactuado, conforme Plano de Trabalho aprovado, observadas as disposições legais e as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Fase 5 (AUDESP).

b) Objetivos:

O objetivo deste Plano de Trabalho é prestar atendimento de saúde eficaz e de qualidade para 36 (trinta e seis) pacientes com deficiência do Município de Manduri, para que possam desfrutar de uma boa qualidade de vida.



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

c) Metodologia:

A metodologia de execução do presente Plano de Trabalho fundamenta-se nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na universalidade, integralidade e equidade do atendimento, bem como nas diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. O serviço será executado de forma complementar à rede municipal de saúde, visando garantir atendimento especializado e multiprofissional às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, residentes no município de Piraju.

Os usuários e sua família passarão por acolhimento inicial, momento em que será realizada escuta qualificada, levantamento de informações clínicas e sociais e identificação das principais demandas. Quando necessário, será realizada avaliação socioeconômica para melhor compreensão do contexto familiar.

Na sequência, o paciente será submetido à avaliação multiprofissional realizada por equipe técnica habilitada, composta por profissionais das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social e, quando disponível, atendimento médico. A partir dessa avaliação será elaborado o Plano Terapêutico Individualizado (PTI), no qual serão definidas as metas terapêuticas, a periodicidade dos atendimentos e as estratégias de intervenção, considerando as especificidades de cada usuário.

Os atendimentos serão realizados de forma individual e/ou em grupo, conforme indicação técnica, podendo contemplar fisioterapia motora e neurológica, terapia ocupacional, atendimento psicológico, acompanhamento fonoaudiológico, estimulação precoce, atividades terapêuticas coletivas e orientação familiar. As intervenções terão caráter contínuo e sistemático, com foco na reabilitação, no desenvolvimento de habilidades funcionais, na promoção da autonomia e na melhoria da qualidade de vida do paciente.

O acompanhamento da evolução ocorrerá por meio de registros sistemáticos em prontuário individual, contendo descrição dos atendimentos realizados, evolução clínica e reavaliações periódicas. O Plano Terapêutico poderá ser ajustado sempre que necessário, conforme análise da equipe técnica. Também serão promovidas orientações e reuniões com familiares e cuidadores, fortalecendo o vínculo institucional e ampliando os resultados terapêuticos.



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

A execução das atividades será realizada em espaço físico adequado, com salas equipadas e acessibilidade garantida, respeitando as normas sanitárias e de segurança vigentes. O atendimento ocorrerá durante o período de vigência da parceria, de forma contínua, conforme cronograma estabelecido pela equipe técnica.

O monitoramento e a avaliação dos resultados serão realizados por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, tais como número de usuários atendidos, número de atendimentos realizados, frequência dos pacientes, adesão ao tratamento e evolução funcional observada. Serão elaborados relatórios periódicos para fins de acompanhamento e prestação de contas junto ao Município, demonstrando a execução física e financeira dos recursos recebidos.

Dessa forma, a metodologia proposta assegura atendimento técnico especializado, humanizado e contínuo, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

IV- Metas a serem atingidas

Meta Quantitativa

Nº Meta	Meta	Descrição	Indicador	Meios de verificação	Periodicidade
01	Meta de atendimento: - Psicologia (CLT): 40 atendimentos/mês. - Nutricionista (CLT): 36 atendimentos/mês; 36 orientações familiar/mês; 1.200 refeições servidas diariamente.	Garantir a realização dos atendimentos e exames aos usuários cadastrados.	Nº de atendimentos realizados	Relatórios mensais de atendimento; prontuários; planilhas de controle interno	Mensal
02	Manter número médio de usuários assistidos	Assegurar atendimento contínuo aos usuários ativos da entidade	Nº de usuários atendidos por mês	Lista de presença; cadastro de usuários; relatórios técnicos	Mensal
03	Cumprir carga horária da equipe contratada.	Garantir cumprimento da carga horária contratada dos	% de cumprimento da carga horária.	Folha de pagamento; controles de ponto; contratos de trabalho	Mensal



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE

Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

		profissionais de saúde			
04	Realizar acompanhamento evolutivo dos usuários	Registrar evolução terapêutica individual	Nº de relatórios evolutivos emitido	Prontuários individuais; relatórios técnicos assinados	Trimestral
05	Manter 100% dos atendimentos registrados em prontuário		Percentual de registros realizados	Auditoria interna de prontuários	Mensal
06	Apresentar 12 relatórios mensais de execução física e financeira ao Município.		Número de relatórios entregues	Protocolos de entrega e relatórios assinados	Mensal

IV - Meta Qualitativa

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta	Meios de verificação
1. Garantir qualidade técnica dos atendimentos.	Manter equipe multiprofissional habilitada e regularmente contratada para execução dos atendimentos especializados.	Regularidade contratual e técnica da equipe; ausência de interrupção dos atendimentos	Contratos de trabalho/prestação de serviços; registros de ponto; folhas de pagamento; relatórios mensais
2. Assegurar continuidade dos serviços prestados	Evitar interrupções nos atendimentos por falta de recursos humanos ou materiais	Percentual de manutenção dos atendimentos programados	Relatórios mensais de atendimento; cronogramas executados; registros de presença
3. Garantir uso adequado dos recursos públicos	Aplicar integralmente os recursos nas despesas previstas no Plano de Trabalho	Conformidade entre despesas realizadas e plano aprovado	Demonstrativo financeiro; notas fiscais; extratos bancários; parecer do contador
4. Manter abastecimento regular de materiais e medicamentos	Assegurar disponibilidade contínua de materiais terapêuticos e medicamentos necessários aos atendimentos	Ausência de suspensão de atendimento por falta de insumos	Notas fiscais de aquisição; controle de estoque; relatórios internos
5. Garantir eficiência nos serviços de terceiros contratados	Contratar serviços complementares necessários à execução do objeto (exames, manutenção, assessoria técnica, etc.) com regularidade e legalidade	Regularidade fiscal e contratual dos prestadores	Contratos; notas fiscais; certidões de regularidade; comprovantes de pagamento
6. Promover melhoria na evolução dos usuários	Assegurar acompanhamento técnico contínuo visando evolução funcional dos usuários	Registros de evolução clínica positiva ou manutenção do quadro funcional	Prontuários; relatórios técnicos assinados pelos profissionais



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE
Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Via Planilha em Anexo)

Etapa	Natureza da Despesa	Descrição de Meta	Duração (meses)	Valor Total da Aplicação (R\$)
01	Custeio	- Pagamento de Recursos Humanos do serviço	12	188.523,72
02	Custeio	- Pagamento de Serviços de Terceiros	11	6.235,20
03	Aquisição	- Aquisição de Material Permanente	02	4.000,00
04	Custeio	- Material de Higiene e limpeza	02	1.241,08
TOTAL				R\$200.000,00

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

O Recurso Financeiro possui um valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) que será liberado em 12 (doze) parcelas descritas no quadro abaixo:

ANO: 2026

MÊS 01 (2026)	MÊS 02 (2026)	MÊS 03 (2026)	MÊS 04 (2026)	MÊS 05 (2026)	MÊS 06 (2026)
R\$16.666,66	R\$16.666,66	R\$16.666,66	R\$16.666,66	R\$16.666,66	R\$16.666,66

MÊS 07 (2026)	MÊS 08 (2026)	MÊS 09 (2026)	MÊS 10 (2026)	MÊS 11 (2026)	MÊS 12 (2026)
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099



APAE
Piraju

· CNPJ 49.856.206/0001-07 ·

R\$16.666,66	R\$16.666,66	R\$16.666,66	R\$16.666,66	R\$16.666,66	R\$16.666,74
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

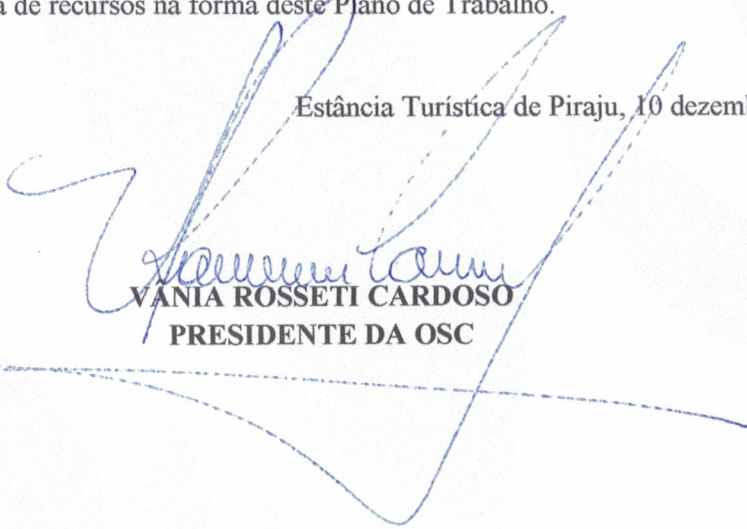
VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (CONFORME PLANILHA EM ANEXO)

- Início: JANEIRO de 2026
- Término: DEZEMBRO de 2026.

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Estância Turística de Piraju, 10 dezembro de 2025.


VANIA ROSSETI CARDOSO
PRESIDENTE DA OSC



Rod. SP287, SN KM30 | JD. Nene Mota
18803-461 • Piraju, SP



apaepiraju@hotmail.com



@apaepiraju



14 3351-2099 • 14 99903-2099

PLANO DE TRABALHO MANDURI - SAÚDE

REABILITAR - SAÚDE - MANDURI - R\$200.000,00

Itens de despesa	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
1. RECURSOS HUMANOS (CLT)													
PSICÓLOGA	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 5.904,62	R\$ 70.855,44
Beatriz													
NUTRICIONISTA	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 2.952,31	R\$ 35.427,72
blanca													
ASSISTENTE ADM (40h) ana beatriz	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00	R\$ 44.520,00
VALE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 7.560,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 1.117,06	R\$ 13.404,72
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.283,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.283,44	R\$ 12.566,88
13º SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.094,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.094,48	R\$ 4.188,96
1/3 FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.618,47	R\$ 20.807,43	R\$ 14.523,99	R\$ 14.523,99	R\$ 14.523,99	R\$ 22.901,91	R\$ 188.523,72
Subtotal	R\$ 13.683,99	R\$ 13.683,99	R\$ 13.683,99	R\$ 14.523,99	R\$ 14.523,99	R\$ 14.523,99	R\$ 16.618,47	R\$ 20.807,43	R\$ 14.523,99	R\$ 14.523,99	R\$ 14.523,99	R\$ 22.901,91	R\$ 188.523,72
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS													
COLETA DE LIXO HOSPITALAR	R\$ 0,00	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 58,20	R\$ 640,20
PRESTADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
SISTEMA DE SEGURANÇA	R\$ 0,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 1.595,00
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 203,20	R\$ 1.203,20	R\$ 1.203,20	R\$ 1.203,20	R\$ 1.203,20	R\$ 203,20	R\$ 203,20	R\$ 203,20	R\$ 203,20	R\$ 203,20	R\$ 203,20	R\$ 6.235,20
3. MATERIAL PERMANENTE													
Aquisição de equipamentos para execução do serviço de saúde													
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
4. MATERIAL DE CONSUMO													
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.241,08
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.241,08
Total	R\$ 13.683,99	R\$ 13.887,19	R\$ 15.507,73	R\$ 17.727,19	R\$ 15.727,19	R\$ 15.727,19	R\$ 16.821,67	R\$ 21.010,63	R\$ 17.347,73	R\$ 14.727,19	R\$ 14.727,19	R\$ 23.105,11	R\$ 200.000,00